



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPELA DE SANTANA**

PORTARIA Nº 6402019

Anula o processo licitatório nº 757/2019 do pregão presencial 34/2019, para correções no edital e termo de referencia.

O Prefeito Municipal de Capela de Santana, nos usos de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º. Fica anulado o processo licitatório nº 757/2019 do Pregão Presencial 34/2019, por interesse Público, para correções no edital e no termo de referencia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA,
AOS 22 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.


José Alfredo Machado
Prefeito Municipal

Registe-se e Publique-se.


José Machado de Oliveira
Secretario Municipal de Administração